



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 51/2014

Trata-se de projeto do Vereador Mauricio Diógenes de Castro que autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir no município o serviço de taxi para portadores de necessidades especiais.

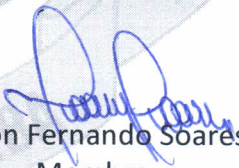
O presente projeto de lei foi encaminhado para parecer ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal cujo parecer concluiu que a propositura “viola o princípio da subsidiariedade, razão pela qual não tem condições de prosperar” esclarecendo que esse princípio impede que seja editada lei completamente desnecessária, sendo que esse serviço pode ser implantado pelo Município sem necessidade de lei.

Não obstante esse parecer, a advogada desta Casa emitiu parecer favorável afirmando que não há óbice jurídico para aprovação do projeto.

Assim, entre as duas versões, esta Comissão adota o parecer da advogada da Câmara Municipal, Dra. Ligia Matheus Betim, manifestando-se favoravelmente pelo recebimento e encaminhamento ao Plenário a quem caberá a decisão final.

Telêmaco Borba, 16 de outubro de 2014


Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
Relatora


Everton Fernando Soares
Membro

Élio Cezar Alves dos Santos
Presidente